

RE: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br>

Sex, 11/12/2020 10:47

Para: Andre Fragoso Bandeira <andre.bandeira@sankhya.com.br>

Cc: Diogo Cardoso Nogueira de Oliveira <diogo.oliveira@sankhya.com.br>; Vinicius Eduardo Silva Sousa <vinicius.sousa@sankhya.com.br>

Cco: Thales Gomes Wanderley <thales.wanderley@prodam.am.gov.br>; Emerson Souza <emerson.souza@prodam.am.gov.br>

Prezados Senhores,

Após consulta à área demandante do objeto em questão, informamos que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e pré-fixadas.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação – **COMLI**

Página licitações: <http://www.prodam.am.gov.br/licitacoes/>

E-mail: licitacoes@prodam.am.gov.br

Telefones: (92) 2121-6449/6418

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

Inscrição Estadual: 05341162-5

Inscrição Municipal: 06738-01

Inscrição SUFRAMA: 71.0011.01-6

CNPJ: 04.407.920/0001-80

Endereço: Rua Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus-AM. CEP 69020-110



Secretaria de
**Administração
e Gestão**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

De: Andre Fragoso Bandeira <andre.bandeira@sankhya.com.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 19:32

Para: Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br>

Cc: Diogo Cardoso Nogueira de Oliveira <diogo.oliveira@sankhya.com.br>; Vinicius Eduardo Silva Sousa <vinicius.sousa@sankhya.com.br>

Assunto: Re: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezados Srs., boa noite!

Não há dúvida quanto a forma de pagamento dos serviços e módulos implementados, por medição de acordo com as ordens de serviços apresentadas mensalmente, tampouco quanto ao pagamento do valor do Licenciamento, parcelado em 24 vezes. Resta a dúvida apenas quanto ao pagamento do valor referente ao serviço de manutenção, destinado à evolução tecnológica do Sistema, adequação a

mudanças de legislação, suporte através de chamados técnicos, faturados mensalmente, desde a assinatura do contrato e enquanto o mesmo perdurar.

Ressalto novamente, que este modelo de negócio é padrão em empresas de ERP de mercado.

Fico no aguardo do retorno e à disposição!

Atenciosamente,

Em qui., 10 de dez. de 2020 às 15:20, Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Conforme posicionamento da área demandante do objeto, justifica-se pelo fato da PRODAM ser uma empresa pública, portanto o serviço é executado e depois gerado o pagamento, logo, informamos que o pagamento dar-se-á mediante execução do serviço, e que não pagaremos a manutenção caso o serviço não seja entregue.

Em suma: Se no momento da implantação e entrega o sistema for entregue com todos os módulos, o pagamento total será dividido em 12 meses.

Atenciosamente,

Hiago Dias Costa
Comissão de Licitação - COMLI
PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

From: Andre Fragoso Bandeira <andre.bandeira@sankhya.com.br>

Sent: Thursday, December 10, 2020 2:06:20 PM

To: Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br>

Cc: Diogo Cardoso Nogueira de Oliveira <diogo.oliveira@sankhya.com.br>; Vinicius Eduardo Silva Sousa <vinicius.sousa@sankhya.com.br>

Subject: Re: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezado Srs., boa tarde!

Em relação à resposta enviada pelo Sr. Thales Gomes Wanderley (pregoeiro) ao pedido de esclarecimento protocolado ontem (09/12/20), referente à natureza financeira Serviço de Manutenção Mensal, foi afirmado pelo pregoeiro que esta natureza será paga de acordo com a homologação mensal de ordens de serviços e proporcional ao custo dos módulos implantados, conforme imagem abaixo.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – SANKHYA.****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 06/2020**

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos, conforme deliberações da área demandante:

Resposta ao pedido de esclarecimento:

DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ITEM 15 – ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Resposta:

Segue os itens da Proposta em anexo do Termo de Referência correlacionadas com os itens de pagamento dos serviços prestados.

15.DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

15.1. O modelo de remuneração é baseado na homologação mensal de Ordens de Serviço que estão sujeitas à aprovação pela área requisitante desta PRODAM.

Itens do anexo IV que se enquadra: (Treinamento EAD, Certificação Profissional, Educação Continuada para 10 profissionais, Serviço de Implantação e Gestão do Projeto, Serviço de Gerenciamento de Projeto, Serviço de Manutenção por 12 meses, Serviço de Implantação de Banco de Dados (aplicação), Serviço de Implantação Servidor Java).

Quanto ao item de Serviço de Manutenção por 12 meses, será pago a proporcionalidade de acordo com o custo dos módulos implantados.

No entanto, gostaria de ressaltar que esta natureza, Serviço de Manutenção Mensal, é uma natureza com valor pré-fixado baseado no licenciamento correspondente, cujo pagamento é mensal a partir do mês subsequente à assinatura do contrato. Ressalto ainda que este modelo de negócio é comum no segmento de ERP.

Dessa forma, gostaria de confirmação dos Srs. se podemos considerar o pagamento desta natureza mensalmente, com valor pré-fixado no envio da proposta, sem vínculo com a medição do projeto (ordens de serviços) e/ou proporcionalidade de módulos implantados. Caso afirmativo, peço o envio documento formal com resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Em qui., 10 de dez. de 2020 às 12:18, Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br> escreveu:
Prezado Senhor,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2020.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação – **COMLI**

Página licitações: <http://www.prodam.am.gov.br/licitacoes/>

E-mail: licitacoes@prodam.am.gov.br

Telefones: (92) 2121-6449/6418

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

Inscrição Estadual: 05341162-5

Inscrição Municipal: 06738-01

Inscrição SUFRAMA: 71.0011.01-6

CNPJ: 04.407.920/0001-80

Endereço: Rua Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus-AM. CEP 69020-110



Secretaria de
**Administração
e Gestão**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

--

André Fragoso Bandeira

Gestor Executivo - Filial Sankhya Manaus

andre.bandeira@sankhya.com.br

34 3239-0700 | 92 3308-7571 | 92 9.8470-4950

www.sankhya.com.br



--

André Fragoso Bandeira

Gestor Executivo - Filial Sankhya Manaus

andre.bandeira@sankhya.com.br

34 3239-0700 | 92 3308-7571 | 92 9.8470-4950

www.sankhya.com.br

